

Campinas, 19 de novembro de 2025.

Portaria Interna DGA nº 17/2025

Designa membros para atuar no Projeto Estratégico – “Promover Eventos Corporativos dos Processos Descentralizados” definido no PLANES DGA 2022-2026.

Sérgio Alves dos Santos, Diretor Geral da Administração, no uso de suas atribuições, resolve:

Artigo 1º. Fica constituída equipe responsável com os membros designados abaixo para, sob a liderança do primeiro, conduzir os trabalhos do Projeto Estratégico em referência:

- a. Amanda Gabriela de Avelar (Escritório de Planejamento e Projetos)
- b. Hector Allen Ishii (Escritório de Planejamento e Projetos)
- c. Marcelo Jorge Agostinho (Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal)
- d. Jéssica Cristina do Rosário Ferreira (Divisão de Contratos)
- e. Osmar Fagundes de Almeida (Divisão de Contadoria)
- f. Isabela Timoteo da Costa Zaniolo (Divisão de Convênios e Controle de Despesas)
- g. Caio Nogueira de Almeida Prado (Coordenadoria de Serviços Técnicos Especializados)
- h. Eder Menezes (Coordenadoria de Serviços Técnicos Especializados)
- i. Marina Akemi Saito Sumiya (Divisão de Suprimentos)
- j. André Pereira de Araújo Júnior (Centro de Serviços de Compras)
- k. Rafael B. Marçal Vieira (Comunicação Institucional)

Artigo 2º. Compete à Equipe de Projeto:

- I – Planejar, coordenar e acompanhar as atividades previstas no escopo do projeto;
- II – Elaborar relatórios de progresso e resultados, encaminhando-os à Diretoria da DGA;
- III – Cumprir os prazos e diretrizes estabelecidos pela Diretoria da DGA.

Artigo 3º. Eventuais substituições ou inclusões de membros deverão ser formalizadas por nova Portaria Interna.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sérgio Alves dos Santos
Diretor Geral de Administração

Documento assinado eletronicamente por SERGIO ALVES DOS SANTOS, DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 24/11/2025, às 17:19 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
C6463553 BE874983 813D6EC1 23FB5F16

